



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

27/2025/DCDJ/DIDES

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

Clube Naval Setubalense – Natação Pura Desportiva - apoio financeiro

A Câmara Municipal de Setúbal assumiu, em dezembro de 2023, a gestão da Piscina Municipal das Palmeiras, na sequência do fim do contrato de gestão celebrado com o Clube Naval Setubalense, como consta da deliberação Camarária 611/2023 de 5 de abril, onde era assumida a necessidade do estabelecimento de um diálogo estreito com o Clube na elaboração de um protocolo de colaboração conjunto, capaz de assegurar a continuidade e o reforço do projeto desportivo do Clube Naval Setubalense na área da natação desportiva.

Em 27 de março de 2024, a Câmara Municipal aprovou um protocolo de cooperação com o Clube Naval Setubalense, com a duração de 3 anos, no sentido de apoiar o Clube para continuar a garantir uma oferta estruturada e consequente das suas equipas de natação pura desportiva, criando as condições para continuar a desenvolver as atividades e os treinos das suas equipas de natação de competição, que ao longo dos anos tantos e tão bons resultados nacionais e internacionais tem conquistado para a natação e o desporto setubalense.

Registe-se, a esse propósito, que a equipa de Juvenis de Natação Pura Desportiva do Clube na época de 2023-2024, sagrou-se Campeã Nacional de estafetas e bateu o recorde nacional da distância.

Na reunião da Câmara Municipal de 27 de março de 2024, foi aprovado, para além do protocolo, um apoio financeiro ao Clube para o ano de 2024. Pretende-se agora e, dados os excelentes resultados do primeiro ano de execução do protocolo, atribuir um apoio financeiro para o ano de 2025, ao abrigo do protocolo em vigor.

Assim sendo, no sentido de apoiar o Clube Naval Setubalense e de acordo com o disposto na alínea o) e u) do ponto 1. do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do protocolo de cooperação em anexo e atribuição de um apoio financeiro, para o ano de 2025, no valor de 12.000,00 € (doze mil euros).

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2005 A 5

Anexos:

Anexo 1 – Apoio Clube Naval Setubalense (Protocolo)

Anexo 2 – Apoio Clube Naval Setubalense (Plano de Desenvolvimento)

Anexo 3 – Apoio Clube Naval Setubalense (Mapa Financeiro)

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA